



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

PORTEARIA PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA N.º 23, de 10 de outubro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público, no Posto de Atendimento de Rio Negro, no dia 11 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E O DESEMBARGADOR DO TRABALHO CORREGEDOR REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a mudança da sede do Posto de Atendimento de Rio Negro, instalada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, para a Rua Doutor Vicente Machado, nº 561, térreo, na cidade de Rio Negro, Paraná.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público no dia 11 de outubro de 2012.

§ 1º Os prazos com início ou termo no dia 11 de outubro prorrogam-se para o dia 15 de outubro de 2012 (segunda-feira).

Art. 2º Para preservar o direito das partes, relativamente aos prazos decadenciais, no horário de atendimento externo (das 12h00 às 18h00), o telefone de plantão poderá ser acionado para atendimento às medidas urgentes (47-91233657).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora ROSEMARIE DIEDRICHES PIMPÃO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Desembargador LUIZ CELSO NAPP
Corregedor Regimental